

PORTARIA N.º 1322/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo № 23495.000080.2019-01;

considerando, ainda, Mem. SL-DEAP/Nº 100/2019, de 10/05/2019,

RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de BRUNO ERNESTO TECHERA DA MOTTA, ocupante do cargo de Ténico de Tecnologia da Informação, desta IFE, câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências da Computação, junto à Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA, no período de 03/06/2019 a 11/03/2021.
- 2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 13 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2019 00:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22487

Código de Autenticação: 70fa484fb9

